



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEREIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Rua Cel. Porto, s/nº, Centro, Pereiro/CE. Tel. (88) 3527-1395. E-mail:
pereiro@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR

PROCESSO Nº: 4184-51.2016.8.06.0145/0

NATUREZA DA AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

AUTOR DO FATO: FÁBIO JÚNIOR DOMINGOS CARNEIRO

Presentes: Juiz Auxiliar da 4ª ZJ, Dr. SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA; comigo LAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica; o Promotor de Justiça, Dr. DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO; o autor do fato FÁBIO JÚNIOR DOMINGOS CARNEIRO, acompanhado de sua advogada, Dra. SILVIA RENATA PINHEIRO FEITOSA (OAB/CE nº 20.879).

OCORRÊNCIAS / REQUERIMENTOS

No dia 13/03/2018, às 16h:30min, foi feito o pregão de estilo e verificadas as presenças acima consignadas.

Iniciados os trabalhos, o douto representante do Ministério Público, após verificar a existência dos requisitos legais para tanto, ofereceu como proposta de transação o cumprimento da pena alternativa consistente no pagamento de PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o final deste mês de março, a ser depositada na Conta Corrente 10.586-4, Agência 4047-9, Banco do Brasil, pertencente ao Conselho da Comunidade desta Comarca, criado na forma das disposições da LEP. Dada a palavra ao autor do fato, este, depois das explicações de praxe que lhe foram repassadas, de forma livre e espontânea, aceitou a proposta do Ministério Público.

Ato contínuo, o MM. Juiz proferiu a seguinte **SENTENÇA**: "HOMOLOGO a transação penal, nos termos em que acordados. Sentença publicada em audiência, saindo a parte intimada. Expedientes necessários."

CONCLUSÃO

Como nada mais houve a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Assessora Jurídica, digitei e subscrevi.

ASSINATURAS DOS PRESENTES

Juiz de Direito Auxiliar da 4ª ZJ:

Promotor de Justiça:

Autor do fato: x

Advogado(a):

FÁBIO JÚNIOR DOMINGOS CARNEIRO